

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS Constituição, Justica e F

ESTADO DE GOIÁS

Decreto Legislativo Nº

, DE

DE 2013.

Encaminhe-se à comissão de

"Concede a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Sargento Rosimar Melo Martins e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao Senhor Sargento Rosimar Melo Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de Março de 2014.

Vereador

Carlos Alberto Rodrigues Vereador - PTN 4º Secretário

## **CARTA JUSTIFICATIVA**

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade, tanto na área Segurança Pública, como Educador no Colégio da Polícia Militar, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso e que coloca sua atividade à serviço dos interesses de nossa população.

Frente ao reconhecimento da comunidade ao trabalho desenvolvido pelo homenageado apresento a presente propositura, e solicito a sua aprovação.